



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a Subvenção a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita.

Considerando o notório e trágico estado de Calamidade Pública provocada pela Pandemia da Covid-19, a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita, responsável pelo atendimento dos nossos munícipes, enfrenta, assim como todas ou a grande maioria das unidades hospitalares do nosso país, dificuldades na manutenção dos atendimentos em razão da escassez de insumos e supervalorização nos custos, se tornando praticamente impagável para a entidade.

Demonstrativo de valores de alguns insumos:

Fentanila 50MCG/ML- valor anterior: R\$ 19,00/ valor atual: R\$ 79,80.

Hemofol 5000 UI/0,25ML- valor anterior: R\$ 4,98/ valor atual: R\$ 22,36.

Enoxaparina 40 MG- valor anterior: R\$ 24,00/ valor atual: R\$ 76,00.

Oxigênio Medicinal- valor anterior: R\$2.643,00/ valor atual: R\$ 11.030,00.

Portanto, a realização do Termo Aditivo é necessária visando a manutenção dos atendimentos com segurança e eficiência aos pacientes e o enfrentamento da crise sanitária de importância internacional, causada pela Covid-19.

O Termo Aditivo tem como objetivo a subvenção adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a ser realizada no Convênio 01/2021, direcionado a Subvenções Sociais (33.50.43.00).

Considerando o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 que prevê a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2017, de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº 2.050/2020, de 21 de dezembro de 2020 que disciplinam a presente matéria.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº ___, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a
Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita – CNPJ 56.626.195/0001-34 no valor R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar aditivo no convênio 01/2021, desde que nos termos da lei vigente.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar através de Decreto a abertura de crédito adicional suplementar para atender a presente lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 05 de Julho de 2021.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal